



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº19/2026

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE INSTRUTORES EXTERNOS PARA ATENDER O PROJETO CAPACITA EM REDE

EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico – FADEMA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 03.049.886/0001-56, com sede na Rodovia Machado Paraguaçu, km 03, Bairro Santo Antônio, Município de Machado, Estado de Minas Gerais, CEP 37.750-000, torna pública a abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado nº19/2026** para o preenchimento estimado das vagas discriminadas na **Tabela - 1** deste Edital, para fazerem parte da equipe do **Projeto Capacita em Rede**.

O presente processo seletivo de contratação será realizado pela FADEMA sob regime de contrato autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza, e se processará seguindo os parâmetros do presente Edital disponível em www.fadema.org.br.

QUADRO RESUMO DO EDITAL
Prestador de serviços autônomos - Sem vínculo empregatício Vagas para Instrutores Os cursos ocorrerão preferencialmente no período noturno Informações sobre as vagas e regiões de atuação na tabela 1 Valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada - Até 16 (dezesesseis) horas semanais
Edital de Fluxo Contínuo Vagas disponíveis enquanto não ocorrer o preenchimento
Link para inscrição: https://forms.gle/XRYKGnrQatfXyFQi8
Link para acesso aos resultados: https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_fk4UfRHttCYUOLSr3Jx0GzAQuR3t0iFBVNPHYprCw/edit?gid=0#gid=0

São responsáveis pelo acompanhamento do presente certame, os colaboradores nomeados na **Portaria nº 03, de 12 de abril de 2024**, expedida pela Diretoria da FADEMA.

1) Das Considerações Preliminares

- O presente Processo Seletivo Simplificado tem por base selecionar Instrutores, por período certo e determinado, para atuarem no **Projeto Capacita em Rede**, nos termos do **Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39**, firmado entre o **IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO** e a **FADEMA**.
- Este processo seletivo terá validade de até 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do projeto.
- As admissões se darão por contrato de **prestação de serviços autônomos**, assumindo atividade profissional sem vínculo trabalhista, visando estritamente o atendimento às necessidades do Projeto.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- d) O número de vagas poderá sofrer alteração, por motivos supervenientes, durante o prazo de validade do presente processo seletivo.
- e) O candidato aprovado desenvolverá ações previstas em seu plano de trabalho/atividade de forma presencial, na localidade para a qual se inscreveu, conforme Tabela-1.
- f) Fica expressamente declarado que este processo seletivo difere de um concurso público, uma vez que é promovido por instituição de direito privado sem fins lucrativos, obedecendo as Normas e Procedimentos internos da FADEMA, especialmente aquelas previstas no projeto acadêmico.
- g) Os pagamentos serão operacionalizados via FADEMA, com recursos conforme previsão do Plano de Trabalho e Projeto aprovado nas instâncias do IFSULDEMINAS, e sofrerão retenção de tributos previstos em lei diretamente na fonte pagadora. Além disso, serão efetuados exclusivamente em conta ativa e de titularidade do contratado.
- h) Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso e encaminhamento dos relatórios devidamente assinados para a Fadema.
- i) Observará o presente Edital de Processo Seletivo, em especial, aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e vinculação ao instrumento convocatório.
- j) As atividades ocorrerão nas localidades constantes no Tabela 1, podendo ocorrer inclusive aos sábados, a depender da necessidade do curso.
- k) Em caso de mudança de turno ou local do funcionamento das atividades, se o instrutor não tiver disponibilidade, o contrato poderá ser encerrado.
- l) A carga horária poderá ser dividida entre mais de um instrutor a critério da Coordenação do Projeto e do curso.
- m) **A carga horária semanal é de até 16 horas**, podendo ser ampliada ou reduzida a critério da coordenação, sendo que o contrato se fará por prestação de serviços autônomo, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.
- n) Caso o quantitativo de alunos esteja abaixo de 50% do número de vagas ofertadas, o curso poderá ser cancelado em qualquer tempo, a critério da coordenação.

2) Do Prazo para Impugnação aos Termos do Edital

- a) O presente Edital de Processo Seletivo poderá ser impugnado, mediante pedido formal e tecnicamente justificado por qualquer interessado, com envio endereçado para fundacaodeapoiofadema@gmail.com, no prazo de 3 (três) dias a contar da data da sua assinatura e publicação.
- b) Os pedidos de impugnação serão analisados pela Comissão do presente Edital, que decidirá em até 1 dia útil a respeito, com publicação do ato de suspensão, caso aceito, no site www.fadema.org.br.

3) Especificações da vaga:

- a) **As vagas especificadas são para instrutor presencial e carga horária de todos os cursos é de 50 (cinquenta) horas e será contratado 1 (um) instrutor por curso.**
- b) A especificação das vagas do presente Processo Seletivo estão elencados na Tabela 1, abaixo.
- c) O candidato deve possuir formação na área do curso (curso técnico com carga horária de pelo menos 800 horas e/ou graduação) e/ou experiência de pelo menos 6 meses de experiência na área do curso.

TABELA 1

Código da Vaga	Regional	Curso	Diocese/Instituição	Município da Oferta	Local da oferta/horário
Vaga 1	Sul de Minas	Costureiro(a) Intermediário	Diocese de Guaxupé	Machado-MG	Associação das Costureiras (Ouvidor) Bairro rural do Ouvidor De segunda a quinta-feira, das 07h às 11h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 2	Sul de Minas	Manicure e Pedicure	Diocese de Guaxupé	Douradinho-MG	Salão Paroquial de Douradinho Bairro rural de Douradinho De segunda a quinta-feira, das 18h às 21h
Vaga 3	Sul de Minas	Costureiro(a) Intermediário	Diocese de Guaxupé	Machado-MG	Escola Municipal Domingos Sabino Bairro rural da Caiana De segunda a quinta-feira, das 18 às 21h
Vaga 4	Sul de Minas	Assistente de Recursos Humanos	Diocese de Guaxupé	Machado-MG	Sede de Projetos Sociais da Associação Ambiental Cultivar Rua Cel. Francisco Vieira, 194, Centro De segunda a quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 5	Sul de Minas	Maquiagem	Diocese de Guaxupé	Machado-MG	Escola Estadual Paulina Rigoti Rua Arthur Pereira Caixeta, 235/ Rua Idalina Cavalcanti De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 6	Sul de Minas	Pintor de Obras Imobiliárias	Diocese da Campanha	Nepomuceno-MG	Centro Social Padre Butinha- Pastoral da Mulher Avenida Neca FIRMIANO, 521 - Marciolandia De segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 7	Sul de Minas	Pedreiro de Alvenaria	Diocese da Campanha	Nepomuceno-MG	Centro Social Padre Butinha- Pastoral da Mulher Avenida Neca FIRMIANO, 521 - Marciolandia De segunda a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 8	Sul de Minas	Costureiro(a) Básico	Associação das Obras Pavonianas de Assistência / Obra social Ludovico Pavoni	Elói Mendes-MG	Associação das Obras Pavonianas Rua Monsenhor Umbelino, 406 - Centro De segunda à quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 9	Sul de Minas	Inglês Básico	Associação das Obras Pavonianas de Assistência / Obra social Ludovico Pavoni	Elói Mendes-MG	Associação das Obras Pavonianas Rua Monsenhor Umbelino, 406 - Centro De segunda à quinta-feira, das 18h30 às 21h30



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 10	Norte 1	Assistente Administrativo	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira-AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte, s/n - Nova Esperança De segunda à sexta-feira, das 14h30 às 17h
Vaga 11	Norte 1	Informática Intermediária	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira-AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte, s/n - Nova Esperança De segunda à sexta-feira, das 14h30 às 17h
Vaga 12	Norte 1	Libras Intermediário	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira-AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte, s/n - Nova Esperança De segunda à sexta-feira, das 14h30 às 17h
Vaga 13	Norte 1	Costureiro(a) Básico	Diocese de São Gabriel da Cachoeira	São Gabriel da Cachoeira-AM	Projeto Kunhantai Uka Suri Av. Calha Norte, s/n - Nova Esperança De segunda à sexta-feira, das 14h30 às 17h
Vaga 13	Norte 1	Português Básico para Migrantes	Cáritas Arquidiocesana de Manaus	Manaus-AM	Sala Paroquial Rua Cel. Sergio Pessoa, 218 - Centro De Segunda à quinta-feira, das 16h às 19h
Vaga 15	Norte 1	Português Básico para Migrantes	Cáritas Arquidiocesana de Manaus	Manaus-AM	Sala Paroquial Rua Pe Francisco, 350 , Bairro Santo Antônio De Segunda à quinta-feira, das 16h às 19h
Vaga 16	Norte 1	Manicure e Pedicure	Cáritas Arquidiocesana de Manaus	Manaus-AM	Sala Paroquial Rua Cel. Sergio Pessoa, 218 - Centro De Segunda à quinta-feira, das 16h às 19h
Vaga 17	Norte 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Arquidiocese de Belém	Belém-PA	Centro Social Paróquial Conjunto Médice, Travessa Ourém, 53 – Marambaia De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 18	Norte 2	Assistente de Logística	Arquidiocese de Belém	Belém-PA	Centro Paroquial Rua Ajax de Oliveira, 51 - Benguí De segunda à sexta-feira, das 19h30 às 22h
Vaga 19	Norte 2	Assistente de Logística	Arquidiocese de Belém	Belém-PA	Capela Santos Inocentes Trav. Fluminense, 15 – Marambaia De segunda à sexta-feira, das 19h30 às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 20	Norte 2	Balconista de Farmácia	Arquidiocese de Belém	Belém-PA	CEFAT – Centro de Evangelização de Fátima Trav. Antônio Baena, 155 – Fátima De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 21	Norte 2	Recepcionista	Arquidiocese de Belém	Belém-PA	Centro Paroquial Travessa Mauriti, passagem Hortinha 212 - Marco De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 22	Norte 2	Padeiro Básico	Mitra Diocesana de Óbidos	Óbidos-PA	Fazenda da Esperança Ramal do Refúgio De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 23	Norte 2	Primeiros Socorros na Educação Infantil	Mitra Diocesana de Óbidos	Oriximiná-PA	Salão Paroquial Av. Barão do Rio Branco, 455- Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 24	Norte 2	Comunicação em Mídia: Vídeo, Imagem e Fotografia	Mitra Diocesana de Óbidos	Óbidos-PA	Salão Paroquial Rua Belém, nº405, Bairro São Francisco De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 25	Norte 2	Barbeiro	Mitra Diocesana de Óbidos	Óbidos-PA	Salão Paroquial Tv. Isaltino José Barbosa, 377 - Santa Terezinha De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 26	Norte 2	Informática Básica	Mitra Diocesana de Óbidos	Juruti-PA	Escola Miriam Benitah Rua Alexandre de Souza, s/n - Centro - Vila Muirapin De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 27	Norte 2	Designer de Sobrancelha	Mitra Diocesana de Óbidos	Alenquer-PA	Salão Paroquial R. Visc. do Rio Branco, nº 642 - Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 28	Norte 2	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Mitra Diocesana de Óbidos	Juruti-PA	Salão Paroquial Praça São Sebastião, s/n De segunda à sexta-feira, das 9h às 12h
Vaga 29	Norte 2	Instalador e Mantenedor de Sistemas de Ar Condicionado	Mitra Diocesana de Óbidos	Faro-PA	Salão Paroquial Praça São João Batista, s/n - Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 30	Norte 3	Cuidador de Pessoa Idosa	Conceição do Araguaia	Conceição do Araguaia-PA	Projeto Mirim Comunidade São José – Rua 52, s/n, Vila Real I De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 31	Norte 3	Horta Comunitária e Produção de Mudas	Conceição do Araguaia	Redenção-PA	Fazenda da Esperança Monsenhor Sebastião (masculina) Loteamento São Jerônimo, Vicinal 02, s/n, Chácara Rua Esperança De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 32	Norte 3	Cuidador Infantil	Conceição do Araguaia	Redenção-PA	Salão Paroquial Av. Juscelino Kubitschek, n. 46, Capuava De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 33	Norte 3	Cuidador de Pessoa Idosa	Conceição do Araguaia	Redenção-PA	Salão Paroquial Rua 9, Buriti III De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 34	Norte 3	Manicure e Pedicure	Diocese de Porto Nacional	Ipueiras-TO	Barracão Comunitário Distrito de São Francisco De Terça à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 35	Norte 3	Cuidador de Pessoa Idosa	Diocese de Porto Nacional	Porto Nacional-TO	Colégio Sagrado Coração de Jesus R. Joaquim Pereira, 656 - Centro De Terça à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 36	Norte 3	Maquiagem	Diocese de Porto Nacional	Porto Nacional-TO	Colégio Sagrado Coração de Jesus R. Joaquim Pereira, 656 - Centro De Terça à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 37	Norte 3	Cuidador Infantil	Diocese de Porto Nacional	Porto Nacional-TO	Casa da Mulher Portuense Rua 11 esquina com rua Cuiabá - Setor Novo Planalto De Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 38	Norte 3	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Diocese de Porto Nacional	Porto Nacional-TO	Tiro de Guerra 11-005 de Porto Nacional Parque Ecológico, Anel Viário, Km 66 - St. Aeroporto De Segunda à quinta-feira, das 18h às 21h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 39	Norte 3	Gestão e Empreendedorismo	Cáritas Arquidiocesana de Palmas e Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do TO	Palmas-TO	Unidade Penal - Regional de Palmas Rodovia TO-020, km 02 - saída Aparecida do Rio Negro De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 40	Norte 3	Gestão e Empreendedorismo	Cáritas Arquidiocesana de Palmas e Secretaria da Cidadania e Justiça do Estado do TO	Palmas-TO	Escritório Social de Palmas Q. 812 Sul, Alameda 6, 24 - Plano Diretor Sul De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 41	Nordeste 1	Informática Intermediária	Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá-CE	Sede do Espaço Fratelli Tutti e da Cáritas Diocesana de Tianguá Rua Beco do Cruzeiro, 34 Bairro Cruzeiro Sábado de 8h às 12h e das 13h30 às 17h30 e domingo das 8h às 12h
Vaga 42	Nordeste 1	Fabricação de Velas	Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá-CE	Sede da Associação Comunitária de Timbaúba Sítio Timbaúba De Terça a sábado, das 14h às 17h
Vaga 43	Nordeste 1	Padeiro Básico	Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá-CE	Sede do Espaço Fratelli Tutti e da Cáritas Diocesana de Tianguá Rua Beco do Cruzeiro, 34 Bairro Cruzeiro De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 44	Nordeste 1	Designer de Sobancelha	Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá-CE	Sede do Espaço Fratelli Tutti e da Cáritas Diocesana de Tianguá Rua Beco do Cruzeiro, 34 Bairro Cruzeiro De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 45	Nordeste 1	Turismo Religioso	Cáritas Diocesana de Tianguá	Granja-CE	Salão Paroquial de Granja Praça São José, 352 - Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 46	Nordeste 1	Turismo Religioso	Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá-CE	Centro Cultural Dom Aloísio Lorscheider Av. Prefeito Jacques Nunes, 1239 – Seminário De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 47	Nordeste 1	Turismo Religioso	Cáritas Diocesana de Tianguá	Viçosa do Ceará-CE	CCJ – Centro Cultural da Juventude Rua João Benício Fontenele – Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 48	Nordeste 1	Turismo Religioso	Cáritas Diocesana de Tianguá	Guaraciaba do Norte-CE	Centro de Pastoral Nossa Senhora dos Prazeres Rua Clínio Memória, 279 - Bairro Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 49	Nordeste 1	Assistente Administrativo	Cáritas Diocesana de Tianguá	Guaraciaba do Norte-CE	Centro de Pastoral Nossa Senhora dos Prazeres Rua Clínio Memória, 279 - Bairro Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 21h30
Vaga 50	Nordeste 1	Designer de Sobancelha	Cáritas Diocesana de Tianguá	Tianguá-CE	Sede da Associação Comunitária de Timbaúba Sítio Timbaúba De Terça a sábado, das 14h às 17h
Vaga 51	Nordeste 1	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Diocesana de Tianguá	Graça-CE	Sede da Casa de Sementes Irmã Germana em Pirituba Distrito de Pirituba De Terça a sábado, das 14h às 17h
Vaga 52	Nordeste 1	Balconista de Farmácia	Cáritas Diocesana de Tianguá	Croatá-CE	Salão Paroquial Praça da Matriz, 28 - Centro De Terça a sábado, das 14h às 17h
Vaga 53	Nordeste 2	Libras Básico	Diocese de Palmares	Ribeirão-PE	Escola Maria Cícera Av. Mario Domingues, s/n - Centro Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 54	Nordeste 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Serra do Mel-RN	FAZENDA DA ESPERANÇA DOM BOSCO VILA BRASÍLIA De segunda à quinta-feira, das 13h30 às 16h30
Vaga 55	Nordeste 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	João Câmara-RN	COZINHA SOLIDÁRIA DA PARÓQUIA PRAÇA MONSENHOR VICENTE DE FREITAS, 188, CENTRO De terça a quinta-feira, das



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					13h às 17h
Vaga 56	Nordeste 2	Barbeiro	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Natal-RN	PARÓQUIA DE SÃO SEBASTIÃO AV. CEL. ESTEVAM, 1499, ALECRIM De terça a quinta-feira, das 14h às 18h
Vaga 57	Nordeste 2	Manicure e Pedicure	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Santa Cruz-RN	INSTITUTO CÔNEGO MONTE RUA COSME FERREIRA MARQUES, 188, CENTRO De terça a sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 58	Nordeste 2	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Caicó-RN	CENTRO PASTORAL DOM WAGNER RUA DOM MANOEL TAVARES, 19 – PARAÍBA De Segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 59	Nordeste 2	Agricultor Orgânico	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Caicó-RN	COMUNIDADE FURNA DA ONÇA ZONA RUAL De Segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 60	Nordeste 2	Designer de Sobancelha	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Campina Grande-PB	SALÃO DA COMUNIDADE VIRGEM DOS POBRES TRAVESSA PAULISTA, 216, BAIRRO DAS CIDADES Segundas, quartas e quintas-feiras, das 17h30 às 21h30
Vaga 61	Nordeste 2	Assistente de Recursos Humanos	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Palmeira dos Índios-AL	SEDE DA CÁRITAS DIOCESANA DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS RUA SANTO ANTONIO, 06, ALTO CRUZEIRO De Segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 62	Nordeste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Barreiros-PE	ABRIGO SÃO MIGUEL TRAVESSA PRESIDENTE KENNEDY, CENTRO ITAPERIBU De Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 63	Nordeste 2	Marceneiro De Móveis Rústicos	Cáritas Brasileira - Regional Nordeste 2	Barreiros-PE	CENTRO PASTORAL PRAÇA ESTÁCIO COIMBRA, 68, CENTRO De Segunda à quinta-feira, das 19h às 22h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 64	Nordeste 3	Designer de Sobrancelha	Arquidiocese de Feira de Santana	Feira de Santana-BA	Centro Pastoral Rua Doutor João Evangelista, 07, Centro Terça-feira das 13h30 às 16h30, Sexta-feira das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30 e Sábado das 08h30 às 12h
Vaga 65	Nordeste 4	Barbeiro	Arquidiocese de Teresina e ABESPA	Teresina-PI	CASA DA PASTORAL DO POVO DA RUA RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2531 De segunda à quinta-feira, das 8h30 às 11h30
Vaga 66	Nordeste 4	Costureiro(a) Básico	Arquidiocese de Teresina e ABESPA	Teresina-PI	CASA DA PASTORAL DO POVO DA RUA RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2531 De segunda à quinta-feira das 14h às 17h
Vaga 67	Nordeste 4	Formação de Educadores Populares	Arquidiocese de Teresina e ABESPA	Teresina-PI	CASA DA PASTORAL DO POVO DA RUA RUA ARLINDO NOGUEIRA, 2531 De segunda à quinta-feira das 16h às 19h
Vaga 68	Noroeste	Depilador(a)	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho-RO	Salão Centro Assunta Marchetti Rua Ananias Ferreira de Andrade 4303, Igarapé De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 69	Noroeste	Habilidades Comportamentais Para o Mundo do Trabalho	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho-RO	Salão Paroquial Avenida Campos Sales. 4777. Conceição De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 70	Noroeste	Cuidador Infantil	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho-RO	Salão Paroquial Avenida Campos Sales. 4777. Conceição De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 71	Noroeste	Costureiro(a) Intermediário	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho-RO	Salão Paroquial Rua Goais, 500 - Tucumanzal De segunda à sexta-feira, das 14h às 17h
Vaga 72	Noroeste	Eletricista Industrial	Arquidiocese de Porto Velho	Porto Velho-RO	Salão Paroquial Avenida Campos Sales. 4777. Conceição De segunda à sexta-feira,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					das 18h30 às 21h30
Vaga 73	Sul 1	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Diocese de Campo Limpo	São Paulo-SP	Salão Paroquial Rua prof. Orestes Rosólia, 100 - Jd. Rosana De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 74	Sul 1	Pedreiro de Alvenaria	Associação de Moradores e Amigos das Comunidades (AMAC)	Guarulhos-SP	Ocupação GENILDA BERNARDES Rua Nelson Ferraz, 401, Sítio São Francisco De terça a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 75	Sul 1	Padeiro Básico	Associação Educadora e Beneficente - CESPROM	Jundiaí-SP	CESPROM Avenida Monsenhor Venerando Nalini, 222 Segunda, quarta e sexta-feira, das 8h às 12h
Vaga 76	Sul 1	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Arquidiocese de São Paulo	São Paulo-SP	Salão Paroquial Rua Manoel Nascimento Pinto, 591, Bairro Jardim Guarani De terça a quinta-feira, das 8h às 12h
Vaga 77	Sul 1	Fabricação de Velas	Arquidiocese de São Paulo	São Paulo-SP	Salão Paroquial Rua Manoel Nascimento Pinto, 591, Bairro Jardim Guarani De segunda à quinta-feira, das 15h às 18h
Vaga 78	Sul 1	Padeiro Básico	Arquidiocese de São Paulo	São Paulo-SP	Cozinha Comunitária Rua Almotacel, 170 - Bairro Jardim Guarani De segunda à sexta-feira das 20h às 22h e aos sábados das 18h às 20h
Vaga 79	Sul 2	Eletricista Industrial	Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu-PR	Centro Pastoral São José - Anexo a Paróquia Rua Ernesto Gayer, 40 Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 80	Sul 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra Diocesana de Foz do Iguaçu	Foz do Iguaçu-PR	Centro Pastoral São José - Anexo a Paróquia Rua Ernesto Gayer, 40 Segunda, terça, quinta e sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 81	Sul 4	Manicure e Pedicure	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis-SC	Salão Paroquial Rua Nossa Senhora do Carmo, S/Nº - Vila Aparecida De segunda à quinta-feira,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					das 19h às 22
Vaga 82	Sul 4	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis-SC	Associação Buscando Oportunidades Av Jorge Lacerda número 1472, Costeira do Pirajubaé De terça a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 83	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis-SC	Associação Buscando Oportunidades Av Jorge Lacerda número 1472, Costeira do Pirajubaé De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 84	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	Santo Amaro da Imperatriz-SC	Núcleo Profissional Rua Prefeito José Khering, 5469 - 2º Andar, Centro De segunda à sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 85	Sul 4	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Ação Social Arquidiocesana	Rio do Sul-SC	Salão Paroquial Rua Deputado Walter Roussenq 184, Bairro Canta Galo Segunda, terça e quinta, das 18h às 22h
Vaga 86	Sul 4	Padeiro Básico	Ação Social Arquidiocesana	Palhoça-SC	Vida Nueva Rua Evadio Paulo Broering, 572 - Passagem do Maciambu De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 87	Sul 4	Assistente Administrativo	Ação Social Arquidiocesana	Palhoça-SC	Casa Escola Rua Evadio Paulo Broering, 572 - Passagem do Maciambu De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 88	Sul 4	Cuidador de Pessoa Idosa	Ação Social Arquidiocesana	Florianópolis-SC	Salão Paroquial Praça Santos Dumont, s/n - Bairro Trindade De terça a sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 89	Leste 1	Assistente de Logística	Diocese de Nova Iguaçu	Belford Roxo-RJ	Comunidade Cristo Rei - Estrada do Barro Vermelho, 786. Bairro Santa Amélia De segunda à quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 90	Leste 1	Cuidador Infantil	Diocese de Nova Iguaçu	Belford Roxo-RJ	Comunidade São Francisco de Assis Rua Boaçu, 15 - Xavante



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					De segunda à quinta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 91	Leste 1	Designer de Sobrancelha	Diocese de Nova Iguaçu	Nova Iguaçu-RJ	Casa Beija-Flor Rua: Ricardo 206 - Austin De segunda à quinta-feira, das 8h30 às 11h30
Vaga 92	Leste 1	Costureiro(a) Básico	Diocese de Nova Iguaçu	Nova Iguaçu-RJ	Casa Beija-Flor Rua: Ricardo 206 - Austin De segunda à quinta-feira, das 8h30 às 11h30
Vaga 93	Leste 1	Inglês Básico	Diocese de Nova Iguaçu	Japeri-RJ	Salão Paroquial Praça Wendel Coelho, 122- Engenheiro Pedreira De segunda à quinta-feira, das 9h às 12h
Vaga 94	Leste 1	Assistente Administrativo	Diocese de Nova Iguaçu	Japeri-RJ	Salão Paroquial Praça Wendel Coelho, 122- Engenheiro Pedreira De segunda à quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 95	Leste 1	Inglês Básico	Diocese de Nova Iguaçu	Nova Iguaçu-RJ	CACJOC Rua: Ana Maria Teixeira de Melo, 166- Jardim Palmares De segunda à quinta-feira, das 8h30 às 11h30
Vaga 96	Leste 1	Cuidador de Pessoa Idosa	Diocese de Petrópolis	Petrópolis-RJ	Salão Paroquial Rua MonteCaseiros, 95 - Centro De segunda à sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 97	Leste 1	Comunicação em Mídia: Video, Imagem e Fotografia	Diocese de Petrópolis	Petrópolis-RJ	Salão Paroquial Rua MonteCaseiros, 95 - Centro De segunda à sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 98	Leste 2	Libras Básico	Cáritas Diocesana de Itabira	Ipatinga-MG	Salão Paroquial R. Icó, 45 - Caravelas Segunda, quarta e sexta-feira das 18h30 às 21h30, e sábado, das 14h às 17h
Vaga 99	Leste 2	Eletricista Predial de Baixa Tensão	Mitra Diocesana de Luz	Santo Antônio do Monte-MG	SCFV - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rua Vital Teotônio de Castro, 177 - Nossa Senhora de Fátima De segunda à sexta-feira, das 18h às 21h



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Vaga 100	Leste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra Diocesana de Luz	Santo Antônio do Monte-MG	SCFV - Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Rua Vital Teotônio de Castro, 177 - Nossa Senhora de Fátima De segunda à sexta-feira, das 18h às 21h
Vaga 101	Leste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Arquidiocese de Montes Claros	Montes Claros-MG	Salão da Comunidade Santo Antônio e São Francisco Xavier Rua Carolina Quintino, 212, Vila Greice De terça a sexta-feira, das 19h às 22h
Vaga 102	Leste 2	Agricultor Orgânico	Arquidiocese de Montes Claros	Engenheiro Navarro-MG	Salão Paroquial Rua Santos Reis, 27, Centro Quinta e sexta, das 18h às 22h e Sábado, das, 13h às 17h
Vaga 103	Leste 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Arquidiocese de Montes Claros	Montes Claros-MG	APAC Rua Trinta e nove, no. 1.100, bairro Jardim Olímpico Segunda, quarta e sexta-feira, das 16h às 20h
Vaga 104	Leste 2	Assistente de Recursos Humanos	Arquidiocese de Montes Claros	Montes Claros-MG	Fundação Clarão do Norte Rua Januária, 387, Centro Segunda, quarta e sexta-feira, das 18h30 às 22h30
Vaga 105	Leste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Arquidiocese de Montes Claros	Francisco Sá-MG	Escola Municipal Wanderlei de Oliveira Brito Rua pará SN. Bairro João Gonçalves De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 21h30
Vaga 106	Leste 2	Agricultor Orgânico	Arquidiocese de Montes Claros	Ubaí-MG	Salão Paroquial Praça Santa Rita de Cássia, n.60, Centro Quinta e sexta, das 18h às 22h e sábado, das 13h às 17h
Vaga 107	Leste 2	Produção de Alimentos Doces e Salgados	Mitra Diocesana de Januária	Januária-MG	CEDIF Rua Sagrada Família, s/n, Centro De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 108	Leste 2	Gestão e Empreendedor	Mitra Diocesana de Januária	Januária-MG	CEDIF Rua Sagrada Família, s/n,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

		sno			Centro De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 109	Leste 2	Balconista de Farmácia	Mitra Diocesana de Januária	Itacarambi-MG	Salão Paroquial Praça Coronel Lucílio, 206 De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 110	Leste 2	Gestão e Empreendedorismo	Mitra Diocesana de Januária	São Francisco-MG	Salão Paroquial R. Lourenço de Carvalho, 1590 De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 111	Leste 2	Recepcionista	Mitra Diocesana de Januária	São Francisco-MG	Salão Paroquial R. Lourenço de Carvalho, 1590 De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 112	Leste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Mitra Diocesana de Januária	Manga-MG	Salão Paroquial Praça Padre Ricardo, 9 De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 113	Leste 2	Introdução Ao Marketing Digital	Mitra Diocesana de Januária	Manga-MG	Salão Paroquial Praça Padre Ricardo, 9 De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 114	Leste 2	Maquiagem	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Sete Lagoas-MG	Projeto Próximo Passo Avenida Prefeito Euro Andrade, 1060, Bairro Cidade de Deus De segunda à quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 115	Leste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Pompéu-MG	Sede de ACAPAC Rua Ozeias Cordeiro Valadares, 785 De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 116	Leste 2	Habilidades Comportamentais Para o Mundo do Trabalho	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Sete Lagoas-MG	Instituto Lado a Lado Rua Francisco Alves Macedo, 226 - Verde Vale De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 117	Leste 2	Designer de Sobancelha	Cáritas Diocesana de Sete Lagoas	Sete Lagoas-MG	Instituto Lado a Lado Rua Francisco Alves Macedo, 226 - Verde Vale De segunda à quinta-feira, das 19h às 22h
Vaga 118	Oeste 2	Cuidador de Pessoa Idosa	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Várzea Grande-MT	CESPAM Av. Principal, 390, bairro Jardim das Oliveiras De segunda a quinta-feira,



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

					das 14h às 17h
Vaga 119	Oeste 2	Costureiro(a) Básico	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Várzea Grande-MT	Penitenciária Ahmenon Lemos Dantas MT-351, 351 - Capão Grande De terça a sexta-feira, das 13h às 16h
Vaga 120	Oeste 2	Barbeiro	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Várzea Grande-MT	Penitenciária Ahmenon Lemos Dantas MT-351, 351 - Capão Grande De terça a sexta-feira, das 13h às 16h
Vaga 121	Oeste 2	Costureiro(a) Básico	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Cuiabá-MT	Associação dos Moradores do Bairro Contorno Leste Av. Contorno Leste - Coxipó da Ponte De segunda a quinta-feira, das 14h às 17h
Vaga 122	Oeste 2	Agente de Políticas Sociais	UNIFACC / Associação Dom Aquino Correa	Santo Antônio de Leverger-MT	Chácara Recanto das Aves Zona Rural De segunda a quinta-feira, das 14h às 17h

3.1 As atribuições dos instrutores estão relacionadas na cláusula 11.1 e no anexo I do Edital.

4 - Das inscrições

Para se inscrever no presente processo seletivo, o instrutor deverá observar as seguintes exigências:

- Realizar a inscrição via Formulário Google no link <https://forms.gle/XRYKGnrQatfXyFQi8> no período previsto no Anexo II;
- Anexar os seguintes documentos, na ordem abaixo, durante a inscrição (exclusivamente no formato PDF e em arquivo único):

4.1 - Requisitos mínimos (para todas as vagas):

I) **Documentos pessoais:** Cópia do documento de identidade (RG), cópia do CPF, ou, se portador, da CNH – Carteira Nacional de Habilitação; comprovante de residência.

II) **Formação mínima exigida:** A experiência mínima de 6 meses na área do curso pode ser comprovada por

- Diploma de graduação ou curso técnico com carga horária superior a 800 horas devidamente reconhecido pelo MEC; ou
- Registro em conselho de classe; ou
- Declaração de experiência profissional emitida por pessoa jurídica da área de atuação (fornecedor, empregador, etc.)

Os documentos comprobatórios deverão ser anexados juntamente com os documentos pessoais em arquivo único em formato pdf.

a) Os documentos previstos ou o no item 4.1 acima são indispensáveis à inscrição, sendo que, a falta do envio desses documentos na forma prevista acima envio fora do prazo ou local estipulado neste Edital, acarretará a desclassificação imediata do candidato(a).



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- b) É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário de inscrição em que o mesmo deverá declarar nos espaços indicados as suas informações, bem como, anexar todos os documentos requeridos nos itens I e II sob pena de desclassificação.
- c) Os documentos ilegíveis ou em desacordo com o exigido no edital, que impossibilita, de qualquer forma a conferência de pontos, serão considerados como inexistentes.
- d) Ao efetivar a sua inscrição o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste Edital e que concorda com todas as condições e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento sobre os seus termos.
- e) No momento da inscrição o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu contato (endereço de e-mail e número de celular) para a equipe do projeto, com a finalidade exclusiva de receber comunicados e documentos necessários para a realização do curso.
- f) Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o referido processo seletivo ou que não tenham condições de satisfazer a todas as cláusulas enumeradas no presente Edital terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.
- g) Os candidatos que participaram de ofertas anteriores e foram dispensados por não ter condições de satisfazer as exigências do projeto terão suas inscrições anuladas, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.
- h) Os candidatos que participaram de ofertas anteriores e que apresentaram desempenho insatisfatório de acordo com a coordenação, tendo se recusado e/ou atrasado a entrega de informações ou documentos, correção de documentação poderão ter suas inscrições anuladas, a critério da coordenação, com a consequente desconsideração e revogação de todos os atos delas decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações.
- i) Candidatos que se inscreverem em mais de uma vaga ou mais de uma vez, será validada apenas a última inscrição.
- j) A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por abrir arquivos diversos do formato estipulado neste edital, bem como, daqueles arquivos corrompidos.

4.2. Poderão se inscrever todos que possuírem a formação exigida para exercerem o programa de atividades previsto, mas, não estão aptos a convocação às vagas deste edital, independentemente da habilitação para a vaga e de sua aprovação integral nesta seleção, os candidatos(as) que tenham qualquer vínculo laboral com a FADEMA ou que tenham encerrado este vínculo nos últimos 3 (três) meses a contar da publicação deste edital. Neste caso, deve ser respeitado um interstício mínimo de 3 (três) meses para nova contratação. Portanto, ainda que habilitado para a vaga e aprovado no certame, somente poderá assumir a vaga se respeitado o interstício mencionado sob pena de desclassificação.

4.3. Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao processo seletivo.

5. Procedimento de Avaliação dos Candidatos e Critérios de Classificação, Desclassificação e Desempate

a) A Comissão de Avaliação receberá as inscrições e avaliará os documentos enviados conforme a tabela abaixo:

TABELA - 2			
Requisitos	Pontuação		Pontuação Máxima
	Técnico	05	



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

Titulação	Graduação	10	35 pontos
	Especialização	15	
	Mestrado	25	
	Doutorado	35	
Experiência profissional na área do curso	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos		30 pontos
Experiência profissional como docente (na área do curso)	1 pontos por mês de atividade comprovada nos últimos 5 anos		25 pontos
Certificados de participação em projetos sociais	2 pontos por certificado (carga horária mínima de 20 horas por certificado)		10 pontos
TOTAL			100 pontos

b) A seleção de que trata o presente edital acontecerá em uma única fase, eliminatória, habilitatória e classificatória, constando de análise de formação profissional e/ou experiências no total de 100 (cem) pontos, nos termos da Tabela 2.

c) Serão considerados habilitados os candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital.

d) O processo de classificação dar-se-á em ordem decrescente do total de pontos obtidos para preenchimento das vagas constantes no Quadro de Vagas deste Edital.

e) Durante a vigência do presente Edital a Fundação se reserva no direito de convocar os candidatos remanescentes a assumirem as vacâncias ou novas vagas que porventura surgirem.

f) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1, que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

g) Além dos casos já previstos, será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

I - cometer falsidade ideológica com prova documental;

II - utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

III - burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

IV - dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

V - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

6. Do cômputo das notas:

a) Os títulos serão computados individualmente, compreendendo as pontuações previstas na Tabela 2, porém, não serão pontuados dois títulos em uma mesma classificação. Será considerada a maior titulação.

b) Para a contagem de tempo de experiência, caso o candidato apresente dois ou mais vínculos simultâneos durante um mesmo período de tempo, será levado em consideração apenas um dos vínculos.

c) Caso haja dúvidas quanto à veracidade dos documentos ou informações insuficientes referentes à titulação apresentada ou à experiência, a Comissão do Processo Seletivo os desconsiderará.

d) Para comprovação de experiência em instituição privada, será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho/estágio/voluntariado, ou declaração expedida pela instituição para a qual prestou o serviço; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

a devida identificação do emissor, devidamente assinados pelo órgão ou entidade declarante, constando o período, carga horária e função.

e) Para comprovação de experiência profissional não serão aceitos estágios, monitorias ou tutorias.

f) Para efeitos de pontuação, a contagem dos semestres considerará apenas o semestre completo.

g) Será eliminado sumariamente do processo seletivo o candidato que não atender aos requisitos mínimos previstos neste processo de seleção elencados na Tabela 1 e que não enviarem a documentação correta dentro dos prazos e locais previstos neste certame.

6.2 Do Empate

6.2.1 Em caso de empate serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) Maior tempo de experiência (comprovado);

b) Maior titulação;

c) Maior idade.

7 - Dos resultados

a) Os Resultados do Processo Seletivo serão publicados à medida em que ocorrem os preenchimentos das vagas disponíveis neste edital, no endereço eletrônico www.fadema.org.br, e apresentarão os candidatos aprovados por vaga, em ordem decrescente de pontuação.

b) A aprovação da documentação comprobatória não enseja em contratação imediata, mas expectativa, a depender da necessidade institucional.

c) É obrigação dos candidatos acompanharem todas as publicações no(s) endereço(s) eletrônico da FADEMA, bem como, no e-mail declarado no ato da sua inscrição.

d) Ocorrendo o preenchimento provisório (data de publicação do resultado) das vagas disponíveis na Tabela - 1, conforme disposto na alínea “a” do item 7, estas ficarão indisponíveis no formulário de inscrições.

e) Ocorrendo a desclassificação, após a etapa de recursos, a disciplina ficará novamente disponível no formulário de inscrições para seleção.

8 - Dos recursos

a) O candidato poderá apresentar apenas 1 (um) único recurso **até às 14h do dia seguinte à divulgação do resultado de classificação ou desclassificação** do presente processo seletivo.

b) O recurso será remetido à Diretoria Executiva da FADEMA por intermédio da Comissão do Processo Seletivo que o encaminhará com as devidas informações e documentos necessários à apreciação do mesmo.

c) Facultar-se-á aos candidatos, a contar da publicação dos resultados, a interposição de seu recurso, que será através de e-mail a ser enviado ao endereço eletrônico fundacaodeapoiofadema@gmail.com com o título **RECURSO EDITAL N°19/2026**, devendo o candidato enviar como anexo em formato PDF e em arquivo único, o formulário de recursos disponível no Anexo III deste edital, devidamente preenchido.

d) Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Diretoria Executiva da FADEMA julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

e) Qualquer recurso que seja encaminhado fora dos padrões e prazos que determina este Edital, será indeferido sumariamente.

9. Da convocação

a) A convocação dos candidatos selecionados obedecerá à lista de classificação e deverá ser feita por e-mail, através dos contatos registrados no ato da inscrição.

b) Após receber a convocação, o candidato terá o prazo de 24 horas, ou outro estipulado pela Fadema, para encaminhar a documentação necessária para contratação, que estará especificada no e-mail. Caso não envie a documentação no prazo solicitado o candidato será considerado desistente e haverá convocação do próximo classificado.

c) A convocação ocorrerá dentro do número de vagas disponíveis no Projeto.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- d) O não atendimento à convocação para enviar a documentação por e-mail ou o não comparecimento na data estipulada ou na maneira solicitada pela instituição para apresentar os originais ensejará na desclassificação do candidato e a convocação do próximo da lista.
- e) É responsabilidade do candidato atentar-se com sua caixa de e-mail, tal como o direcionamento da convocação à caixa de Spam ou Lixeira.
- f) Em caso de vagas novas ou ociosas, os candidatos excedentes serão convocados pelo e-mail ou telefone inseridos no ato da inscrição.

10. Da carga horária e remuneração

- a) O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e contributivas.
- b) Será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 9.580/2018.
- c) Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), se for o caso, será observado o disposto na Lei complementar nº 116 de 31/07/ 2003 e legislação municipal aplicável.

10.1. As funções, a carga horária e o valor estão especificados no quadro abaixo:

Função:	Instrutor de curso FIC
Número de vagas:	122
Carga horária total do curso	50 (cinquenta) horas
Carga horária semanal:	Até 16 (dezesesseis)
Período de atuação:	Conforme demanda de execução do curso
Valor:	R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora trabalhada

- a) A FADEMA e o IFSULDEMINAS não se responsabilizam por quaisquer condutas culposas ou dolosas praticadas durante a execução da função de Apoio Regional.
- b) A carga horária poderá variar, dentro do limite permitido, em virtude de demanda ou necessidade do projeto.

11. Do início das atividades, funções e atribuições previstas

- a) As atividades serão realizadas presencialmente.
- b) Ocasionalmente poderá ser solicitada a presença do candidato selecionado para treinamentos ou reuniões, bem como solicitação de trabalho aos sábados e domingos, dentro da carga horária semanal estabelecida.
- c) A classificação no Processo Seletivo não assegura a qualquer candidato o direito à contratação imediata, mas apenas a expectativa de ser contratado a partir da liberação da vaga, sendo que a concretização deste ato fica condicionada ao desenvolvimento do Projeto.
- d) A atuação dos instrutores em unidades prisionais está condicionada à autorização da instituição prisional dentro dos estabelecimentos onde ocorrerão os cursos. Para isso, os profissionais contratados para essas unidades deverão apresentar documentos complementares, caso solicitado, além de se submeterem a vistorias de praxe e à investigação social, visando salvaguardar a segurança de todos os envolvidos e observar as diretrizes e procedimentos exigidos para o ingresso nas instituição de segurança, conforme suas regras internas.

11.1. Aos Instrutores cabe:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento das horas trabalhadas;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- d) Zelar pelo patrimônio tangível e intangível do IFSULDEMINAS e dos locais onde irá atuar, desde a estrutura física, bem como a marca, a identidade e os valores institucionais;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 3 (três) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; (**ANEXO V**)

11.2 O instrutor produzirá o material didático e/ou audiovisual e os direitos de uso e reprodução passarão ao IFSULDEMINAS.

12- Das Disposições Gerais

- a) O processo seletivo será homologado ao final pela Diretoria Executiva da FADEMA através da publicação do resultado final.
- b) Os aprovados nas vagas terão expectativa de contratação para atuarem no projeto e iniciarão suas atividades após a conferência documental, ficando assim condicionado o direito da FADEMA em desclassificar o candidato por fato superveniente desconhecido, caso o candidato(a) não atenda aos requisitos legais para a assinatura dos respectivos contratos nos termos da legislação aplicável.
- c) Poderá, também, ser desligado o candidato que não apresentar desempenho satisfatório durante a realização dos trabalhos, o que será regularmente previsto no contrato a ser formalizado entre as partes.
- d) É obrigação do candidato zelar pela fidelidade das informações prestadas, bem como pela atualização de dados relativos à endereço e telefone.



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

- e) Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.
- f) A participação neste processo seletivo não assegura ao candidato o direito a ocupar a vaga para a qual foi aprovado, mas apenas a expectativa de ser chamado, se qualificado e a depender da formação de turmas pelos demandantes.
- g) O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da FADEMA (www.fadema.org.br).
- h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção.

Machado, data da assinatura eletrônica.

Diretoria Executiva da Fadema



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO I
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO FADEMA Nº19/2026

Função: Instrutor Externo

Número de vagas: 122

Descrição sumária da vaga e atribuições comuns:

Aos Instrutores selecionados caberão, no transcorrer da vigência de seu Contrato:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;
- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher, assinar e enviar o relatório de atividades; **(ANEXO V)**
- t) Observar as demais atribuições descritas no item 11.1.

Observação importante:

O contrato será firmado por prazo determinado, para o cumprimento da carga horária prevista na Tabela-1, inexistindo vínculo empregatício entre FADEMA/IFSULDEMINAS e prestador de serviços.

Da remuneração e dos encargos:

Os candidatos aprovados e aptos após a realização de todos os procedimentos legais, de acordo com o previsto no projeto receberá os seguintes valores conforme tabela abaixo:



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

TABELA - 4		
Cargo	Da remuneração (valor bruto)	Carga Horária (máxima)
Instrutores Externos	R\$ 50,00 por hora trabalhada (60 minutos)	Carga horária prevista 50 horas

O candidato deve estar ciente de que o pagamento será efetuado incidindo obrigações tributárias e Contributivas.

Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso e envio para a Fadema.

Quando do pagamento, será efetuada retenção tributária prevista na legislação aplicável nos termos da Lei nº 8.212 de 24/07/1991/RFB IN nº 971 de 13/11/2009, no caso de INSS, e para Imposto de renda o Decreto nº 3.000 de 26/03/1999.

Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) será observado o disposto na Lei complementar nº 116, de 31 de julho de 2003 e legislação municipal aplicável.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO II
CRONOGRAMA

Resultados Preliminares e Finais Distintas - Fluxo Contínuo		
EVENTO	DATA/PERÍODO	MODO/LOCAL DE OPERAÇÃO
Inscrição para o Processo Seletivo	A partir de 02/02/2025 até o preenchimento de todas as vagas previstas no edital	Link: https://forms.gle/XRYKGnrQatfXyFQi8
Publicação dos resultados	De acordo com o preenchimento das vagas	https://docs.google.com/spreadsheets/d/1_fk4UfRHttCYJU0LSr3Jx0GzAQuR3t0iFBVNPHYprCw/edit?gid=0#gid=0
Prazo de Recurso contra o resultado	Até às 14h do dia seguinte da divulgação do resultado	Via e-mail: fundacaodeapoiofadema@gmail.com



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO IV

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE (FUNÇÃO EXERCIDA), POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO

MODELO DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

A (NOME DA INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU PRIVADA), (CNPJ DA INSTITUIÇÃO), (ENDEREÇO FÍSICO COMPLETA), REPRESENTADA NESTE ATO POR SEU (CARGO) QUE ABAIXO SUBSCREVE, DECLARA QUE (NOME DO CANDIDATO(A)), (CPF), (FORMAÇÃO PROFISSIONAL), TRABALHOU NESTA INSTITUIÇÃO NA FUNÇÃO DE DOCENTE, POR (QUANTIDADE DE MESES SEM FRACIONAMENTO – CONSIDERAR MÊS COMPLETO 30 DIAS), MINISTRANDO A(S) DISCIPLINAS DE (QUAIS DISCIPLINAS MINISTROU).

FIRMO A PRESENTE SOB AS PENAS DA LEI PENAL E CÍVEL.

CIDADE, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO V

MODELO DE RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Nome completo:
Perfil: Instrutor de Curso FIC
Nome do projeto: Capacita em Rede

DIA DO MÊS	PERÍODO		TOTAL NO DIA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE REALIZADA
	Início	Final		
CARGA HORÁRIA TOTAL				

Machado, ____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do instrutor

Nome e assinatura do coordenador



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ANEXO VI
MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A FADEMA – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO, PESQUISA, ENSINO PROFISSIONALIZANTE E (NOME COMPLETO DO CONTRATADO).

A **FADEMA - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico - FADEMA**, com sede à rodovia Machado/Paraguaçu Km-3, Bairro Santo Antônio, Machado, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.049.886/0001-56, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e (NOME COMPLETO DO CONTRATADO), inscrito(a) no CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, natural de XXXXX, doravante denominada simplesmente **CONTRATADO(A)**, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a celebração de direitos e obrigações para atuação do(a) contratado(a) como Instrutor Externo, profissional autônomo, no Projeto CAPACITA EM REDE, nos termos do Contrato nº 90528/2024, Processo nº 23345.004042.2023-39, firmado entre o IFSULDEMINAS CAMPUS MACHADO e a FADEMA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS, OBRIGAÇÕES E DO PERÍODO DE EXECUÇÃO

2.1 Caberá ao **CONTRATADO(A)** entregar a **CONTRATANTE** a execução dos serviços de Instrutor XXXXX, conforme orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto, com carga horária total de trabalho de **50 horas/aula**, abaixo discriminados:

- a) Apresentar a documentação mensal relativa à execução de suas atividades, para efeito de pagamento;
- b) Participar de reuniões em caráter administrativo e pedagógico, solicitada pela coordenação-adjunta, pedagógica ou geral;
- c) Observar as orientações da coordenação-adjunta a qual está vinculado, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados;
- e) Comunicar com antecedência à coordenação-adjunta o interesse em desligar-se do programa;
- f) Arcar com todo ônus relativo ao seu deslocamento, hospedagem, alimentação e demais custos que advenham da sua permanência no local de execução dos cursos;
- g) Elaborar e entregar com antecedência o Plano de Ensino do curso/disciplina, adequando conteúdos, aulas, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes e em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso e orientação da equipe pedagógica;
- h) Preparar materiais didáticos complementares em diversas mídias;
- i) Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- j) Ser assíduo e comprometido com que é proposto pelo curso;
- k) Cumprir integralmente a carga horária das aulas, os horários e o cronograma do curso;
- l) Registrar diariamente a frequência dos alunos, sendo obrigatório entregar a documentação relativa ao controle de frequência do discente semanalmente, para efeito de pagamento do auxílio estudantil aos alunos, quando houver;
- m) Comunicar imediatamente ao coordenador/supervisor a ausência do aluno 2 dias consecutivos sem justificativa;
- n) Avaliar e registrar o desempenho acadêmico dos alunos, mantendo as planilhas do diário atualizadas, e apresentá-las sempre que solicitado pelo supervisor de curso, orientador pedagógico e ou coordenação-adjunta e geral;
- o) Registrar e realizar o fechamento e entrega dos diários contendo as notas/conceitos, frequência e conteúdos ministrados no prazo máximo de 7 (sete) dias após o encerramento da sua disciplina, no sistema acadêmico ou equivalente;



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

*Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br*

- p) Participar das atividades relativas ao desenvolvimento e acompanhamento de seu curso e informar à coordenação os problemas e eventuais dificuldades no desempenho da função ou no ambiente do curso;
- q) Auxiliar na atualização e revisão do Projeto Pedagógico do Curso;
- r) Elaborar lista de compra de materiais necessários para execução do curso, quando couber.
- s) Preencher o formulário "Capacita em Rede - Comunicação", com informações do curso e envio de imagens para que a equipe de Comunicação possa produzir material jornalístico e promocional se julgar pertinente.
- t) Preencher e enviar o relatório de atividades para fins de pagamento.
- u) Observar as demais atribuições descritas no item 10.1, do edital.

2.2 Caberá à CONTRATANTE:

- 2.2.1 Acompanhar a execução dos serviços contratados;
- 2.2.2 Efetuar o pagamento da prestação de serviços, no prazo determinado;
- 2.2.3 Fornecer o material necessário para a execução dos serviços objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 Pela execução dos serviços descritos na cláusula segunda, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO(A), a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) hora/aula**.

3.1.1. Para realização do pagamento é imprescindível o envio do relatório de atividades preenchido e assinado; **(ANEXO V)**

3.2 A CONTRATADA não poderá pleitear qualquer adicional nos valores acordados, por quaisquer motivos ou fatos que porventura venham a acontecer.

Parágrafo único - Serão descontados do valor ajustado todos os encargos sociais, previdenciários e tributários relativos às obrigações decorrentes deste Contrato.

3.3 Os pagamentos serão realizados após 05 (cinco) dias úteis da aprovação da documentação final do curso

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4.1 O prazo de vigência desse contrato terá início em **XX/XX/XXXX** e término em **XX/XX/XXXX**, podendo ser prorrogado através de termo aditivo e por interesse das partes e mediante justificativa.

CLÁUSULA QUINTA - DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

5.1 O CONTRATADO desempenhará suas atividades na qualidade de profissional autônomo, inexistindo qualquer vínculo de natureza trabalhista com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 5% (cinco por cento) da parcela não executada, descontadas dos pagamentos ainda pendentes, devidamente corrigidas monetariamente.
- c) Impedimento de contratar com a Fundação pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de rescisão, desde que atendidos o contraditório e ampla defesa.

6.2. Qualquer penalidade aplicada será precedida da observância do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes bem como por sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO



*Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA*

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG

CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

8.1 As partes Contratantes elegem o foro da comarca de Machado para dirimir qualquer dúvida decorrente do presente contrato em execução.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Machado, XX de XXXXX de 2025

Diretoria Executiva FADEMA

Contratante

Nome do Contratado

Contratado(a)